



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
222.071,31.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 222.071,31 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e um reais e trinta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1151 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	26013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.260,00
11.02.10.301.0302.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1171 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.116,44
1173 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.847,96
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1176 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.203,50
1178 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	26000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	59.812,64
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.830,77
Total Suplementação:			222.071,31

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 02
e publicado (a)
Em 04/11/25
Done